



Circular nº 02/2024 – SEC/CEDCA/PR

Curitiba, 14 de Março de 2024.

Senhores (as) Conselheiros(as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR comunica que será realizada a **Reunião Ordinária nos dias 21 e 22 de Março de 2024.**

Comissões/ GT:

19/03 – GT OCA às 09h – Sala do 6B

Link: <https://meet.google.com/ich-ohpw-usw>

20/03 – Comissão de Revisão das Normativas às 09h30 – Sala de Gestão/7º andar

Link: <https://meet.google.com/gcy-yejm-ued>

Plenária de Abertura:

Data: 21 de Março de 2024 (quinta-feira)

- Apresentação da pauta estabelecida na convocação e solicitações de inclusões e exclusões pelos Conselheiros.

Link: <https://meet.google.com/rdf-swww-xvc>

Horário: 09h

Câmaras Setoriais:

Data: 21 de Março de 2024 (quinta-feira)

Horário: Início logo após o término da Plenária de Abertura.

1. CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Formato híbrido – presencialmente na sala de Gestão – 7º andar.

Link: <https://meet.google.com/rdf-swww-xvc>

1.1 Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);

1.1.1 Apresentação das ações da SESA.

1.2 Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);

1.3 Protocolo 20.746.251-9 – Retorno da SESA quanto ao Relatório do Perfil das notificações de violência interpessoal e autoprovocada;



1.4 BANCO DE PROJETOS:

- 1.4.1 Protocolo 21.373.966-2 – Inclusão do projeto “Estampando a esperança” da Apae de Pinhais;
- 1.4.2 Protocolo 21.534.156-9 – Inclusão do projeto “Geração Tech” da Gerar;

1.5 PROJETOS:

- 1.5.1 Protocolo 21.835.114-0 - Projeto “Ver + Paraná” da Renovatio;

1.6 OUTROS:

- 1.6.1 Incentivo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- 1.6.2 Protocolo 21.782.850-3 – Ofício 10/2024 CTL – FUNAI – Solicita informações sobre a Deliberação 04/2023 – CEDCA/PR;
- 1.6.3 Protocolo 21.118.704-2 – Ofício nº 58/2023 – SEMIPI – Informações relacionadas às pautas da Política da Mulher no âmbito do CEDCA;
- 1.6.4 Dúvidas com relação à Certidão Criminal - Lei nº 14.811/2024/ Solicitação da APAE de São Sebastião da Amoreira;
- 1.6.5 Recomendação Conjunta nº02 de Janeiro de 2024 – Fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

2. CÂMARA SETORIAL DE GARANTIAS DE DIREITOS:

Formato híbrido – presencialmente no 5ºB

Link: <https://meet.google.com/bho-pdbs-nqk>

2.1. Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM (pauta permanente/ trimestral);

2.2. Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente);

2.3. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):

2.3.1. Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das ações;

2.3.2 Processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2013);

2.3.3 Política Estadual aos Povos Indígenas - inclusão do tema no Comitê Protetivo;

2.3.4 Relato da Visita ao CAICAVV de Paranaguá;

2.3.5 Ofício 013/2023 – SEMAS sobre CAICAVV – Centro Integrado Especializado no Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Paranaguá e/ou Testemunhas de Violência e Plano de Trabalho;

2.3.6 Protocolo 21.655.708-5 – Retorno do município de Mariluz - Comarca de Cruzeiro do Oeste – Sobre os índices de vulnerabilidade do município;

2.3.7 Ofício 02/2024 – ABEC – Solicita aprovação para a veiculação da Campanha Defenda-se.

2.4. Protocolos 21.278.942-9 - Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (pauta permanente);

2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente);

2.5.1 Ofício 53/2024 – Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo – I Reunião Técnica do FONACRIAD.



2.6 DENÚNCIAS:

- 2.6.1. Protocolo 21.400.053-9 – Retorno da SESA ao Ofício 341/2023 – Comarca de Cruzeiro do Oeste – Encaminha situação de adolescente abrigada;
- 2.6.2 Ofício 01/2024 23ª SP MP/PR – Resposta de denúncia do serviço de acolhimento do município de Campo Mourão;
- 2.6.3 Protocolo 21.781.160-0 – Resposta da DPSE/CPA – SEDEF - Resposta de denúncia do serviço de acolhimento do município de Campo Mourão;
- 2.6.4 Situação do serviço de acolhimento no município de Guarapuava/ Autos da Vara da Infância;
- 2.6.5 SIGO – CT de Loanda encaminha relato de situações graves envolvendo a atuação da rede;
- 2.6.6 SIGO – Responsável solicita providências em caso de Bullying no Colégio Estadual de Pato Branco;
- 2.6.7 Recebimento de denúncia – Omissão do CMDCA de Nova Esperança no processo de eleição do CT.

2.7 OUTROS:

- 2.7.1 Organização da Nota Técnica Orientativa aos CMDCAS;
- 2.7.2 Solicitação da SC– Alteração na Nota Técnica da SEDEF referente ao processo de nomeação do CT;
- 2.7.3 Ofício 44-20024 – Ministério da Justiça – SENACON – Comercialização de gêneros alimentícios com formato de órgãos genitais;

3. CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

Formato híbrido – presencialmente na sala de reunião do 6D

Link: <https://meet.google.com/bfu-ivgy-rph>

3.1. Acompanhamento do SIPIA (Pauta Permanente/ trimestral);

3.2 Convocatória para Oficina de Formação de Coordenadores(a) Técnicos Estaduais, Equipe Técnica, Secretários(a), Comitês Gestores e Conselho de Direitos para o novo SIPIA - CT.

3.3. Protocolo 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente);

3.4. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

3.5. Resolução nº 244 de Fevereiro de 2024 – CONANDA - Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);

3.6. Planejamento do Curso OCA.

3.7. Informes da 12ª CNDCA.

4. CÂMARA SETORIAL DE GERENCIAMENTO DO FIA.

Formato híbrido – presencialmente no 6ºB

Link: <https://meet.google.com/ukc-adee-srf>

4.1. BALANCETE:

4.1.1. CEDCA – Balancetes referentes aos meses de Fevereiro de 2024;

4.1.2 Protocolo 21.803.724-0 SEJU – Solicita verificação dos Estornos;

4.1.3 Relatório de Prestação de Contas do FIA de 2023;

4.2. GT OCA:

4.2.1. Pauta Permanente – GT OCA;

4.2.2. Objetivos prioritários do OCA;



4.3. BANCO DE PROJETOS:

- 4.3.1. Protocolo 21.373.966-2 – Inclusão no Banco de Projeto “Estampando a esperança” da Apae de Pinhais;
- 4.3.2. Protocolo 21.534.156-9 – Inclusão no Banco de Projetos “Geração Tech” da Gerar;
- 4.3.3 Protocolo 18.120.504-0 – Para análise/sem pedido de prorrogação – Projeto “Fazendo a Diferença” da APMI São Rafael;
- 4.3.4 Ofício Circular nº 79/2024 – Retorno da UNIMED/ Pagamento em Duplicidade;
- 4.3.5 Protocolo 21.482.938-0 / Retorno Startup E Feito Social – Possibilidade de remuneração da atividade de captação de recursos do FIA.

4.4 PROJETOS:

- 4.4.1 Protocolo 21.835.114-0 - Projeto “Ver + Paraná” da Renovatio;

4.5. FUNDO A FUNDO:

- 4.5.1. Panorama da execução da Del. 80/2022 – Parques Acessíveis – CPCD/SEDEF;
- 4.5.2. Incentivo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- 4.5.3 Saldo das Deliberações CEDCA, com recursos do FIA, acompanhadas pela Coordenação de Políticas da Criança e do Adolescente;
- 4.5.4 Saldo da Deliberação nº 03/2023 - Benefício Eventual Indígena – DPSE/CPA/ SEDEF.

4.6 OUTROS:

- 4.6.1 Protocolo 19.468.433-6 Alteração da Lei 19.173 de 2017 – SEPCA/ Período de Prestação de contas;
- 4.6.2 Notícia de Fato – MP/MO – Furto dos equipamentos adquiridos com o recurso do FIA – Del. 62/2016 do município de Araongas.
- 4.6.3 Ofício 86/2023 – CONSIJ/Comitê Protetivo – Solicita linha de ação para processo formativo dos trabalhadores dos serviços de acolhimento para criança e adolescente;
- 4.6.4 Panorama da execução financeira do Programa de Aprendizagem – SEJU.



PLENÁRIA ORDINÁRIA – 22 DE MARÇO DE 2024.

Formato: Híbrido – Presencialmente na sala de reuniões do 7º andar – Palácio das Araucárias

Link: <https://meet.google.com/uxv-zxja-dhm>

Horário: 1º chamada às 09h00

1. Abertura:

2. Aprovação da ATA de Fevereiro/2024;

3. Informes da Secretaria-Executiva;

4. Informes dos Editais:

4.1 Edital de Pequenos Serviços de Manutenção;

4.2 Edital do Controle Social;

5. Informes dos conselheiros.

6. Apresentação: Vacinação COVID – Obrigatoriedade da vacinação para crianças

(Virginia Dobkowski Franco – Chefe da Divisão de Imunização da SESA).

7. Relato da Comissão do Regimento Interno;

8. Relato das Câmaras Setoriais:

- Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência; e Orçamento;
- Setorial de Garantias de Direitos;
- Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação;
- Câmara Setorial de Políticas;
- **Encerramento.**

Secretaria-Executiva do CEDCA/PR

Aos (as) Senhores (as)
Conselheiros(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR